

Ata da 9ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante de Bacharelado em História.

Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, em reunião virtual, os membros do Núcleo Docente Estruturante de Bacharelado em História, sediado no Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João del Rei - MG, iniciaram a 9ª reunião ordinária. Estavam presentes, sob a coordenação da Profa. Ingrid Silva de Oliveira Leite, que presidiu a reunião, os seguintes professores membros do NDE: Cássia Rita Louro Palha, Luiz Francisco Albuquerque de Miranda e Orlando José de Almeida Filho. Os professores Afonso de Alencastro Graça Filho e Danilo Jose Zioni Ferretti não compareceram. Antes dos pontos de pauta, a coordenadora informou sobre a aprovação do CONEP para dilação de prazo para a reformulação do PPC das licenciaturas, tendo em vista a discordância de grande parte das licenciaturas da UFSJ com a resolução 02 de 2019, que estabelece a BNCC como base para a formação de professores. Informou também que a PROEN está realizando reuniões constantes com as licenciaturas para pensar a reformulação, tendo em vista a necessidade da curricularização da extensão. **Como primeiro ponto de pauta**, foi apresentada uma proposta da coordenação do curso de História para a curricularização da extensão no PPC do bacharelado em História. A ideia principal da proposta é que o curso não tenha aumento em sua carga horária. Nesse caso, seriam mantidas as 2400 horas totais para a integralização curso, das quais 240 horas seriam referentes à “formação em extensão”, ou seja, 10% do total conforme prevê a resolução. As propostas foram: a) a retirada de horas referentes às “Atividades Complementares”; b) a diminuição de carga horária das disciplinas de Laboratório de Pesquisa I e II; c) e a eliminação de uma disciplina optativa, que seria transformada em uma disciplina prática voltada para a extensão. Desse modo, ao invés de 220 horas de “Atividades Complementares”, o curso teria 112 horas de atividades de pesquisa e ensino como “Atividades Complementares”, deixando 108 horas para compor a “formação em extensão”. As disciplinas de Laboratório I e II passariam a ter 66 horas cada, liberando 66 horas para a extensão. Finalmente, a criação de uma disciplina prática de 66 horas. Em resumo essas 240 horas seriam realocadas e criariam a “formação em extensão” no curso do bacharelado e o número de disciplinas optativas seria reduzido de 7 para 6. Em resumo, a “formação em extensão” seria composta por 174 hs de atividades a serem comprovadas com certificados enviados por e-mail para a COHIS em projetos de extensão mais 66 hs de disciplina de caráter prático oferecida pelo DECIS, totalizando as 240 horas necessárias. O NDE concordou com a proposta de realocar carga horária, de modo que o curso não se torne maior e, de modo unânime, aprovou a ideia de redução das cargas horárias das disciplinas de Laboratório de Pesquisa I e II para 66 horas. O grupo também apoiou a ideia de reduzir a carga das atividades complementares para considerar para a “formação em extensão”, mas a professora Cássia ressaltou a necessidade de consultar a legislação a respeito dessa possibilidade. A mesma ponderação foi feita em relação à diminuição do número de optativas. O professor Luiz Francisco levantou a possibilidade de alteração da disciplina História do Tempo Presente, de modo que ela pudesse servir para ser enquadrada como “formação em extensão”, caso a redução do número de disciplinas optativas não seja possível. A coordenadora se comprometeu a escrever um e-mail para o setor de legislação educacional da UFSJ para compreender tais diminuições são possíveis. A seguir passou-se para o **segundo ponto de pauta**, referente às informações do setor de biblioteca para revisão das ementas que compõem o Projeto Pedagógico do Curso. A coordenação informou ter realizado reunião junto ao setor, que evidenciou a necessidade de observar os instrumentos de avaliação do MEC, que estipula que os livros utilizados nas disciplinas precisam constar na biblioteca do campus em que o curso é oferecido. Nas ementas é preciso que a bibliografia básica de cada disciplina tenha no mínimo

48 três títulos, com um livro para cada cinco alunos. No caso do bacharelado, dez alunos, é preciso
49 que existam dois exemplares do mesmo título no sistema Pergamun, constando na biblioteca do
50 campus Dom Bosco. Na bibliografia complementar de cada disciplina é preciso ter pelo menos
51 cinco títulos, com dois exemplares de cada livro na biblioteca. Foi informado também que, na
52 hora revisar as ementas, é preciso fazer tal pesquisa e adequar a bibliografia de cada disciplina.
53 Finalmente, a coordenação propôs que tais revisões envolvam todos os professores do curso,
54 tendo em vista a especificidade das áreas, e que seja feita uma reunião de todos com o setor de
55 biblioteca, a fim de obter mais detalhes a respeito. A coordenação informou também que o NDE
56 precisa realizar o Relatório de Adequação das Bibliografias e enviar para o setor de biblioteca,
57 mas que tal documento também pode ser feito em conjunto, ao mesmo tempo em que ocorrem as
58 revisões das ementas. O NDE concordou que tal tarefa seja coletiva e ressaltou que tal
59 instrumento avaliativo pode fazer com que as ementas fiquem desatualizadas, tendo em vista que
60 nem todos os títulos estarão na biblioteca e que é preciso também estar atento para os títulos que
61 estão disponíveis na internet. Seguiu-se então para o **terceiro ponto de pauta**, referente à criação
62 de comissões e tarefas para alteração do texto do PPC do bacharelado em História. O NDE
63 deliberou que a coordenação marque no texto do PPC atual as mudanças que precisam ser
64 realizadas e delegue aos membros do NDE e estipule prazos. Após cada um entregar a sua parte
65 o NDE se reunirá presencialmente para revisar a versão final. Nada mais havendo a tratar, a
66 reunião se encerrou às 16hs27min.

67

68

69

70 Prof.^a Ingrid Silva de Oliveira Leite (Coordenadora)

71

72

73

74 Prof.^a Cássia Rita Louro Palha (Membro docente)

75

76

77

78 Prof. Luiz Francisco Albuquerque de Miranda (membro docente)

79

80

81

82 Prof. Orlando José de Almeida Filho (Membro Docente)

83



Emitido em 18/08/2022

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 3/2022 - COHIS (12.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 15:18)

CASSIA RITA LOURO PALHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1297563

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:30)

INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COHIS (12.63)
Matrícula: 1030508

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 12:33)

LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1673656

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 14:56)

ORLANDO JOSE DE ALMEIDA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1721454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **2e0ad957d6**